



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 525/2021

DISPÕE SOBRE “DEMISSÃO SIMPLES” DE
SERVIDOR DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 9.349/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aplicada a pena de **DEMISSÃO SIMPLES**, nos termos do artigo 161, inciso III, alínea “k” e “l” da Lei Municipal nº 1.278/1991, a servidora **LIS ALBORGHETTI COSME**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE II**, na função de **ENFERMEIRO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 08 de julho de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal